



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 224, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), destinado a Manutenção do CAPS Sítio Renascer e Qualificação da Saúde Mental, conforme Lei nº 5.851 de 21 de novembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.172	3.3.90.50.41.00.00	Material de Consumo	4590	292	R\$ 41.100,00
TOTAL R\$ 41.100,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o excesso de arrecadação referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4590– Ñ PAB.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de novembro de 2013.

Antônio Carlos Rodrigues Mârques
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração